



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2025

Ao Projeto de Lei Complementar nº. 036/2025

OBJETO: Dispõe sobre “Cria o cargo que especifica no Quadro de Servidores de Câmara Municipal, define sua natureza jurídica, atribuições, vencimentos e demais requisitos para provimento e dá outras providências”.

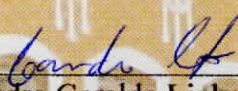
O Vereador que esta subscreve requer V. Exa., na forma regimental, seja processada e submetida ao Plenário a seguinte emenda ao Projeto de Lei Complementar em referência:

Emenda Modificativa:

Modifica-se art. 3º do Projeto de Lei Complementar nº 036/2025 que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º. São atribuições gerais do cargo:

Secretaria da Câmara Municipal de Alvinópolis, 4 de agosto de 2025.


Leandro Geraldo Linhares Cota
VEREADOR